



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 2152 de 17 de outubro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica regulamentada as dotações orçamentárias na Lei de meios em vigor (LOA) da Secretaria Municipal de Esportes, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como objetivos planejar, coordenar e executar as ações referentes à atividades esportivas e de lazer do Município de Barra do Piraí – RJ.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PREFEITO EM EXERCÍCIO